

Normas que regulamentam o
Estágio Supervisionado da
Faculdade IDD

MANUAL DO ESTÁGIO

Versão 1.0



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	2
1.1 LEI DO ESTÁGIO.....	2
1.2 CAMPO DE ESTÁGIO	3
1.3 CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO	4
2 MODALIDADES DE ESTÁGIO	5
3 OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS NO ESTÁGIO	7
4 DOCUMENTAÇÃO INICIAL	10
4.1 ALUNOS ESTAGIÁRIOS.....	10
4.2 ALUNOS TRABALHADORES	11
5 DOCUMENTAÇÃO FINAL E AVALIAÇÃO	12
6 AVALIAÇÃO	14

1 INTRODUÇÃO

Neste Regulamento são normatizados os Estágios Supervisionados Obrigatório e Não Obrigatório, realizados pelos discentes dos cursos de Pós-Graduação e de Graduação da Faculdade IDD.

Seu objetivo é orientar todos os responsáveis e participantes quanto às informações, as diretrizes e os procedimentos para o bom desempenho das atividades técnicas, didático-pedagógicas e administrativas realizadas durante o estágio.

1.1 LEI DO ESTÁGIO

De acordo com a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Com base na legislação, entendemos que o Estágio Curricular é uma atividade importante, realizada pelos alunos matriculados nos cursos acadêmicos, estando, por isso, diretamente ligada ao perfil do curso.

Assim, o Estágio é um conjunto de atividades de aprendizagem profissional, realizado de acordo com a legislação vigente, sob a responsabilidade e coordenação da IES e que segue as modalidades definidas no projeto pedagógico dos cursos.

Por ser um componente fundamental na formação profissional e na cidadania dos alunos, tem como objetivos:

- Proporcionar o exercício do aprendizado comprometido com a realidade socioeconômica e política do país;
- Promover a realização de experiências de ensino e aprendizagem visando à formação profissional continuada, alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades, bem como no exercício do pensamento reflexivo e criativo;
- Incentivar a iniciação à pesquisa, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura.

No desenvolvimento do Estágio, portanto, deve-se considerar a experiência de formação, cujos resultados precisam ser pautados na perspectiva da competência profissional, pelo compromisso e pela qualidade dos serviços prestados à população na perspectiva da consolidação do projeto ético, político e profissional.

1.2 CAMPO DE ESTÁGIO

O Campo de Estágio é o local onde você desenvolverá as atividades de seu Estágio.

Constituem Campo de Estágio as entidades de direito público e privado, desde que apresentem condições para:

- Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

- Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 5 (cinco) estagiários simultaneamente;
- Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- Validar o Relatório Final de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e dos períodos;
- Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- Aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

Além das instituições mencionadas, o Estágio também pode ser realizado junto a profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização, observados os dispositivos legais.

1.3 CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo ser compatível com as atividades escolares e, no caso de estudantes do ensino superior, não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais.

Em períodos previstos em Calendário Acadêmico para provas e exames, a carga horária do estágio deve ser reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

A duração do estágio na mesma empresa não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Se a duração do período de estágio na mesma empresa for igual ou superior a 1 (um) ano, ele deve desfrutar de período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, que deve ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação. Se o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso previstos devem ser concedidos de maneira proporcional.

2 MODALIDADES DE ESTÁGIO

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – ECO: estágio curricular previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios.

Constitui-se de 4 (quatro) módulos semestrais de 100 horas de duração cada, realizados na área de Engenharia Civil, de livre escolha do acadêmico, podendo englobar atividades práticas em campos de estágio ou laboratorial (interno ou externo à Faculdade IDD), sendo que pode incluir, ou não, a remuneração do estagiário.

Para preservar a natureza didático-pedagógica do estágio, alunos que estagiarem por um semestre na mesma empresa poderão efetivar, no máximo 200 horas como ECO.

A carga horária total dessa modalidade pode ser obtida na mesma empresa, desde que o contrato de estágio seja de, no mínimo, um ano.

O estudante que, em seu trabalho, realiza atividades relacionadas com a área do seu curso pode validar essa atividade como estágio, desde que as faça pelo tempo requerido no estágio obrigatório (veja item 4.2).

O cumprimento da carga horária total de estágio nessa modalidade é requisito obrigatório e necessário para a obtenção do diploma do curso.

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO – ENO: sem pré-requisito curricular, desenvolvido como atividade opcional pelo aluno, organizado e controlado pela Faculdade IDD, por meio de documentação comprobatória, realizado em áreas de Tecnologia e Arquitetura de livre escolha do acadêmico. Por não ser componente curricular obrigatório, não é objeto de matrícula específica para este fim na Faculdade IDD, não consta na certificação e não é sujeito à avaliação para fins de aprovação.

3 OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS NO ESTÁGIO

Nos termos da Lei nº. 11.788/08, são obrigações específicas das partes:

- INSTITUIÇÃO DE ENSINO

a) Nas modalidades ECO e ENO, celebrar termo de compromisso com o educando e com a parte concedente do estágio, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

b) Nas modalidades ECO e ENO, estabelecer o Plano de Estágio que consubstancie as condições e requisitos a exigência legal de adequação à formação escolar do estagiário;

c) Na modalidade ECO, indicar um coordenador de estágio da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento, avaliação das atividades do estagiário e orientar o supervisor de campo quanto à eventuais dúvidas;

d) Na modalidade ECO, exigir do educando a apresentação do Relatório Final de Estágio, a cada 100 horas cumpridas pelo estagiário;

e) Na modalidade ECO, zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

f) Na modalidade ECO, elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

g) Na modalidade ECO, disponibilizar no site da Instituição de Ensino o início do período letivo e o período destinado as avaliações acadêmicas.

- CONCEDENTE

- a) Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- b) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) Fornecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho das atividades dos estagiários;
- d) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal – Supervisor de Campo, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 5 (cinco) estagiários simultaneamente;
- e) Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- f) Por ocasião do desligamento do estagiário ECO, validar o Relatório Final de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e dos períodos;
- g) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- h) Permitir o ingresso do Coordenador Institucional do Estágio designado pela Faculdade IDD para avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- i) Comunicar a Instituição de Ensino, através dos supervisores acadêmicos, qualquer irregularidade no desenvolvimento do estágio;
- j) Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

k) Assegurar ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

- ESTAGIÁRIO

- a) Estar matriculado e frequentando as aulas regularmente na Faculdade IDD;
- b) Nas modalidades ECO e ENO, elaborar e cumprir fielmente o Plano de Estágio, fixado no Termo de Compromisso;
- c) Responsabilizar-se pelas perdas e danos que venham a ser causadas, em consequência da inobservância das normas internas da concedente e/ou condições constantes no presente termo de compromisso;
- d) Nas modalidades ECO e ENO, apresentar e cumprir os prazos estabelecidos pela Instituição de Ensino e Concedente, sobre a entrega dos documentos;
- e) Nas modalidades ECO e ENO, comparecer, obrigatoriamente, nas reuniões, quando convocado pela Instituição de Ensino ou Concedente cujas datas serão confirmadas oportunamente;
- f) Nas modalidades ECO e ENO, entregar, obrigatoriamente, para a Secretaria Acadêmica e para a Concedente, uma via do Termo de Compromisso e do Plano de Estágio, devidamente assinado pelas partes;
- g) Na modalidade ECO, elaborar o Relatório Final de Estágio contemplando os itens descritos no Manual do Estágio da Faculdade IDD e entrega-lo até 1 (um) mês após a data final do estágio declarada no Plano de Estágio.

4 DOCUMENTAÇÃO INICIAL

4.1 ALUNOS ESTAGIÁRIOS

Todos os futuros estagiários da Faculdade IDD, modalidades ECO e ENO, devem apresentar os seguintes documentos:

a) **Cadastro de Empresa:** é obrigatório o cadastro das empresas concedentes para realização do Estágio em qualquer modalidade. Este documento deve ser preenchido eletronicamente, impresso, assinado em duas vias (uma para a empresa e uma para a Faculdade IDD) e entregue na Secretaria Acadêmica 10 (dez) dias úteis, ao menos, antes do início do estágio.

Para fazer o download do documento, vá em www.idd.edu.br → Regulamentos → Estágio → Cadastro de empresa concedente de estágio

b) **Termo de Compromisso e Plano de Estágio Supervisionado:** o termo de compromisso contém os dados de cada uma das partes e verbaliza o contrato formal que estabelece as regras do estágio. O plano de estágio contém a designação do Supervisor de Campo, informações sobre o seguro, datas de início e fim do estágio e o horário semanal, além da descrição detalhada das atividades desempenhadas do estagiário. Esse documento deve ser preenchido eletronicamente, impresso, assinado em três vias (uma para o estagiário, uma para a concedente e uma para a Faculdade IDD) e entregue na Secretaria Acadêmica 10 (dez) dias úteis, ao menos, antes do início do estágio.

Para fazer o download do documento, vá em www.idd.edu.br → Regulamentos
→ Estágio → TCE e Plano de Estágio

Atenção!

Estagiários ECO: a validade do TCE e do Plano, na mesma empresa, é válido por um ano. Caso haja interesse das partes, poderá ser renovado por, no máximo, mais um.

4.2 ALUNOS TRABALHADORES

Os alunos que trabalham na área de formação, sejam como empregados, autônomos ou empresários, podem pedir a validação das horas de Estágio Curricular Obrigatório, sendo de 100 horas a carga horária máxima validada por semestre de trabalho. Para isso, devem preencher a Solicitação de Validação de Estágio Obrigatório, imprimir duas vias e entregar assinado com firma reconhecida na Secretaria Acadêmica, juntamente aos documentos requeridos na Solicitação.

Para fazer o download do documento, vá em www.idd.edu.br → Regulamentos
→ Estágio → Solicitação de Validação de Estágio Obrigatório

Atenção!

Documentos incompletos, rasurados, com datas divergentes do semestre vigente serão invalidados.

Todos os documentos devem ser entregues na Secretaria Acadêmica.

5 DOCUMENTAÇÃO FINAL E AVALIAÇÃO

Para a convalidação da modalidade ECO, é necessária a entrega do **Relatório Final de Estágio** a cada semestre, equivalente ao período de, no máximo, 200 horas de estágio para alunos estagiários e 100 horas para alunos trabalhadores.

Atenção!

Todos os alunos ECO: estagiários e trabalhadores, devem entregar o Relatório Final de Estágio!

O relatório deve ser realizado de forma individual e autoral, onde o estagiário deverá expressar sua vivência no campo de estágio.

Para convalidar o ECO, serão considerados os critérios dispostos a seguir:

I. Introdução apresentada de forma clara, contendo os objetivos do Estágio, descrição das atividades desenvolvidas e delimitação do Campo de Estágio;

II. Ambiente de estágio: descrever de forma completa os dados da concedente, tais como: área de atuação, número de funcionários, localização, produtos comercializados, clientes e fornecedores, missão, visão, dentre outros;

III. Atividades desenvolvidas devem ser apresentadas de forma clara e coerente, seguindo o proposto no plano de estágio;

IV. Realizar análise crítica do Estágio, relatando as dificuldades encontradas na realização desse e soluções (se houver) para problemas encontrados;

V. Conclusão: destacar se o Estágio realizado foi satisfatório e fazer correlação entre os conhecimentos teóricos adquiridos na disciplina e a prática, destacando os pontos positivos e negativos e se os objetivos propostos foram alcançados.

Para fazer o download do modelo, vá em www.idd.edu.br → Regulamentos → Estágio → Modelo Relatório Final de Estágio

O aluno que cometer atos irregulares na produção da documentação do Estágio Curricular Obrigatório será reprovado e sujeito às penalidades previstas no Regimento Geral da Faculdade IDD, além de penalidades legais cabíveis.

6 AVALIAÇÃO

A avaliação da modalidade ECO é contínua e cumulativa, baseada em aspectos qualitativos e quantitativos e orientada pela aquisição de competências, habilidades e atitudes necessárias ao bom desempenho da prática profissional.

Os meios para avaliação do desenvolvimento do Estágio Curricular Obrigatório contemplam a entrega do (a):

- Cadastro da Empresa
- Termo de Compromisso;
- Plano de Atividades;
- Relatório Final.

Será validada a documentação mediante o preenchimento das informações obrigatórias e assinaturas das partes envolvidas.

O Coordenador do Estágio será responsável pela validação da documentação, preenchimento do Parecer do Orientador de Estágio Curricular Obrigatório e sua entrega à Secretaria Acadêmica, que lançará a carga horária e o parecer do Coordenador como sendo SUFICIENTE ou INSUFICIENTE.

O Parecer pode ser entregue de duas formas:

a) via e-mail: o Orientador fará o *download* do arquivo .docm, preenchendo o documento eletronicamente, inserindo uma imagem de assinatura digitalizada e enviando por e-mail ao endereço academico@idd.com.br

Para fazer o download do modelo, vá em www.idd.edu.br → Regulamentos → Estágio → Parecer Orientador: preenchimento eletrônico

b) via papel impresso: o Orientador fará o download do arquivo .pdf e fará sua impressão. Após preenchimento manual, entregará à Secretaria Acadêmica pessoalmente, ou escaneado, via e-mail.

Para fazer o download do modelo, vá em www.idd.edu.br → Regulamentos → Estágio → Parecer Orientador: preenchimento manual

Alunos com parecer INSUFICIENTE podem requerer uma cópia da Ficha de Avaliação e pedir sua revisão em até 5 dias úteis após a divulgação do parecer no Sistema Acadêmico. Após o pedido, o Coordenador terá 10 dias úteis para emitir um parecer definitivo.

Após a leitura atenta deste Manual, caso haja dúvidas, entrar em contato com academico@idd.com.br